

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-101/2022 17 de outubro de 2022

Divulga o cronograma das atividades da JORNADA INOVA MACK 2022- Festival de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO

- A oportunidade de divulgação das atividades técnico-culturais desenvolvidas pelos docentes e discentes da UPM, por meio da JORNADA INOVA MACK 2022 – Festival de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PRPG/UPM);
- Que a JORNADA INOVA MACK 2022 visa promover e disseminar a cultura e os desenvolvimentos associados ao Empreendedorismo e à Inovação na UPM e levar ao conhecimento do público o que os Mackenzistas têm desenvolvido neste contexto;
- A necessidade de estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para as atividades que serão desenvolvidas na JORNADA INOVA MACK 2022, inclusive referentes ao processo de recrutamento, apresentação e premiação dos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR e PUBLICAR o Regulamento da JORNADA INOVA MACK 2022– Festival de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, constante no **Anexo I** desta Instrução Normativa.

Art. 2º DIVULGAR o cronograma das atividades da JORNADA INOVA MACK 2022.

CRONOGRAMA DA JORNADA INOVA MACK 2022	
Inscrição das Equipes	De 20/10/2022 a 04/11/2022
Oficina de Ideação	09/11/2022
Realização do Festival	09 a 11/11/2022
Premiação	11/11/2022

§ 1º A inscrição para a JORNADA INOVA MACK 2022 se dará exclusivamente pelo [site https://www.mackenzie.br/inovacao-e-empreendedorismo/](https://www.mackenzie.br/inovacao-e-empreendedorismo/).

§ 2º Para o evento serão recepcionadas as primeiras 60 equipes inscritas.

§ 3º As equipes poderão ser formadas por alunos regularmente matriculados em cursos presenciais ou a distância da UPM da graduação ou da pós-graduação.

§ 4º Cada equipe deverá ter de 3 a 6 membros podendo ser híbrida, ou seja, misturando alunos de cursos, turmas, etapas, modalidades e níveis (graduação e pós-graduação) diferentes.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
17 de outubro de 2022
152º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

IN-RE-101/2022 – ANEXO 1

**REGULAMENTO DA JORNADA INOVA MACK 2022
FESTIVAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UPM**

CAPÍTULO I

DO CONCEITO, FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO DA JORNADA INOVA MACK 2022

Art. 1º A JORNADA INOVA MACK 2022– Festival de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie é uma atividade técnico cultural, de responsabilidade da Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM, que visa à exposição pública de projetos e ideias inovadoras de conteúdo original, criativo e de impacto, que demonstrem inovação, empreendedorismo e responsabilidade social ou ambiental.

Art. 2º A finalidade da JORNADA INOVA MACK 2022 é disseminar a cultura empreendedora de projetos e ideias inovadoras, e tem por objetivo expor projetos dessa natureza realizados por mackenzistas e empreendedores vinculados ao Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo da UPM, INOVAMACK.

Art. 3º As atividades da JORNADA INOVA MACK 2022 são organizadas e realizadas pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM.

§ 1º A CIT é responsável por todo o suporte necessário à realização da Jornada Inova Mack inclusive a definição da agenda, convite aos palestrantes, interface com as várias áreas da UPM e do IPM que contribuirão para a execução do Festival, a preparação da Jornada, ambientação, identidade visual e comunicação.

§ 2º O Festival será realizado em datas, períodos e horários estabelecidos pela CIT, as quais serão divulgadas por instrumento expedido pela Reitoria da UPM.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA INOVA MACK

Art. 4º As equipes deverão se inscrever para a JORNADA INOVA MACK 2022 de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, em equipe de três a seis participantes.

§ 1º A equipe, ao se inscrever na JORNADA INOVA MACK 2022, deverá anuir, em instrumento próprio, fornecido pela CIT que:

I – assume plena e total responsabilidade pela autoria do projeto a ser desenvolvido, e que o mesmo não infringe quaisquer direitos autorais;

II – está ciente de que haverá demonstração pública de seu projeto, apresentação (vídeo);

III – autoriza a utilização de sua imagem e voz pela UPM/IPM e autoriza, para fins exclusivos de divulgação, todo e qualquer direito autoral do material encaminhado para a UPM/IPM nos meios de comunicação, desde que respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira;

IV – assume toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, por eventuais danos materiais e/ou danos morais, causados à UPM/IPM e/ou a quaisquer terceiros, no tocante aos incisos I e II supra, e outras situações dessa mesma natureza.

§ 2º Todos os dados fornecidos pelos participantes, no ato de inscrição, ficarão armazenados pela CIT, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento.

§ 3º Serão automaticamente excluídos os participantes e/ou equipes que tentarem fraudar ou burlar este Regulamento, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.

Art. 5º A inscrição para a JORNADA INOVA MACK 2022 se dará exclusivamente pelo site da UPM, em data e horário previamente estabelecidos pela CIT, os quais serão informados por instrumento expedido pela Reitoria da UPM.

§ 1º No ato da inscrição a equipe deverá anuir com um termo de compromisso, fornecido pela CIT, onde constará que ele tem total ciência e que concorda com os termos deste Regulamento.

§ 2º Caso algum membro da equipe não tenha atingido a maioria civil, por ocasião da sua inscrição, seu responsável legal deverá assinar conjuntamente o referido termo de compromisso.

§ 3º A inscrição para a JORNADA INOVA MACK 2022 é isenta de taxa.

Art. 6º Para avaliar e classificar as propostas submetidas à JORNADA INOVA MACK, a Comissão Organizadora da CIT designará um júri próprio levando-se em conta os critérios:

I – Inovação (20%);

II – Criatividade da apresentação (pitch) (20%);

III – Clareza e objetividade de apresentação de ideias (20%);

IV – Viabilidade da proposta (20%);

V – Relevância e impacto para o mercado ou sociedade (20%).

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7º São obrigações dos participantes:

I – Durante o Festival, pelo menos um membro da equipe deverá estar disponível para participar da Oficina de Ideação.

III – Autorizar à CIT o direito de uso do seu nome, imagem e áudio, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus à Universidade, para sua utilização em mídia impressa, eletrônica, canais virtuais e ações de comunicação relacionadas ao projeto ou à JORNADA INOVA MACK.

Art. 8º O não comparecimento nas datas designadas pela Coordenação dos trabalhos da JORNADA INOVA MACK, para a realização do Festival implicará na exclusão automática do projeto ou da equipe.

CAPÍTULO IV

DA FORMA DE EXPOSIÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PREMIAÇÃO

Art. 9º Os projetos selecionados deverão preparar um vídeo de apresentação que ficará disponível na página do evento e será apresentado no Festival em data e horário pré-definidos pela comissão organizadora.

§ 1º O material produzido poderá ser exibido ou exposto na TV Mackenzie, sites da UPM/IPM, eventos virtuais de parceiros, mídias sociais e outros canais e formas de comunicação a serem decididas pela UPM.

Art. 10º Os projetos serão avaliados por um comitê/júri convidado pela organização do Festival.

§ 1º Os votos serão computados digitalmente em um endereço eletrônico informado pela CIT.

§ 2º Caberá à CIT computar os votos e, em contagem simples, identificar os projetos escolhidos. Não serão divulgados os votos por participante.

Art. 11º Serão premiados as cinco primeiras equipes pelo ranking do Festival Jornada Inova Mack, os vencedores e o local de premiação os quais serão divulgados por meio de instrumento expedido pela Reitoria e comunicado na página da Incubadora Mackenzie, em data prevista pela CIT.

Art. 12º Os resultados das apurações dos votos serão publicados na página da CIT, no endereço <https://www.mackenzie.br/inovacao-e-empendedorismo/>, em data previamente estabelecida, por meio de instrumento expedido pela Reitoria da UPM.

§ 1º Será concedido um prêmio por projeto, ainda que a equipe tenha mais de um integrante.

§ 2º Para recebimento do Prêmio, o(s) vencedor(es) deverá(ão) obrigatoriamente se dirigir à UPM e apresentar o documento de identificação oficial com foto, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrega a terceiros, salvo com a apresentação de procuração com outorga de poderes para essa finalidade.

Art. 13º Todos os participantes terão preferência na inscrição de um treinamento gratuito de Modelo de Negócio a ser realizado pela Incubadora de Empresas da UPM em data a ser definida.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º Para que o Festival atenda todas as expectativas dos organizadores e, sobretudo dos participantes, faz-se necessário que as regras e condições estabelecidas neste Regulamento

sejam efetivamente cumpridas pelas partes envolvidas, razão pela qual a anuência nos termos propostos faz presumir que os direitos e obrigações elencados neste Regulamento foram lidos e compreendidos em toda a sua extensão.

Art. 15º O presente regulamento poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia por quaisquer meios de comunicação.

Art. 16º Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas pela CIT.

Art. 17º Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas somente através do e-mail: incubadora@mackenzie.br.

Art. 18º Os casos omissos referentes a este Regulamento serão resolvidos pela Reitoria ou por quem esta designar.

Art. 19º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.